



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-259/14, de 03 de julho de 2014

**Homologar "ad-referendum" a Portaria
DEDC-082/2013, de 22 de outubro de
2013.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial
vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - Homologar, "ad-referendum" a Portaria DEDC-082/2013, de 22 de
outubro de 2013**, que aprova o "Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Banco
de Dados - turma 2013", processo nº 23062.002992/2012-22, coordenado pelo
prof. João Fernando Machry Sarubbi.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Geraldo do Carmo Filho
Presidente em Exercício do
Conselho de Extensão